

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho do Rio Melchior do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) para o ano de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho do Rio Melchior do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2026, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN C. DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF

ANEXO I

PLANO E AGENDA DO GT MELCHIOR DO CBH PARANAÍBA - DF

I) TEMÁTICAS

1. Funcionamento do Grupo de Trabalho do Rio Melchior:

1.1. Reuniões ordinárias a cada trimestre;

2. Planejamento e organização das Atividades:

2.1. Organizar as reuniões - cronograma de atividades;

- Grupo de Trabalho (uma por trimestre);

2.2. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;

2.3. Elaboração do Programa de Melhorias Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do rio Melchior, contendo: Diagnóstico hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Melchior, com detalhamento dos principais problemas ambientais; - Estudo de autodepuração considerando os lançamentos outorgados e definição da extensão da Zona de Mistura do rio Melchior; e - Plano de ações para a melhoria da qualidade hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Melchior, com identificação de atores responsáveis pelas ações, possíveis fontes de financiamento, prazos para implementação e monitoramento;

2.4. Realizar análise crítica do Relatório da CPI Melchior;

2.5. Analisar o Projeto de Lei da Deputada aula Belmonte;

2.6. Elaborar relatórios.

II) POR INSTÂNCIA

• Grupo de Trabalho

Março, junho, setembro e dezembro

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária

[illegible]